



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CISAM MEIO-OESTE**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito à Rua Lourenço Côas Netto, n° 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr. José Luis Rettore; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; CAMPOS NOVOS, representado pelo Sr. Alexandre Kunen Diretor do Samae; FREI ROGÉRIO, representado pelo Sr. Rogério Machry, Vice – Prefeito Municipal; HERVAL D'OESTE, representado pelo Sr. Aluir Flemming ; JOAÇABA, representado pelo Sr. Jucelino Jorge Ferraz, Prefeito Municipal; LUZERNA, representado pelo Sr. Raimundo Antônio Pascotto, Fiscal Técnico Sanitarista; OURO, representado pelo Sr. Jose Camilo Pastore, Vice-Prefeito Municipal; VIDEIRA representado pelo Sr. Sandro Caragnato, Diretor da Visan representando o Prefeito Municipal. Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, saudou e agradeceu a presença de todos. Em seguida passou à verificação do quorum. Constatou-se a participação de representantes de 8 (Oito) entes, dentre os 12 (Doze) municípios consorciados. Havendo quórum, declarou aberta a assembleia e passou à leitura do Edital de Convocação e Pauta da mesma, submetendo-a à aprovação dos presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade, não havendo nenhuma moção de censura a apreciar. Pelo adiantado da hora o Sr Presidente dispensou a palavra e deu-se prosseguimento as explanações pelo Sr Sidnei, apresentando os valores previstos para conclusão da obra e para compra dos equipamentos laboratoriais. Informou que as instalações elétricas devem estar concluídas até metade de novembro e que o prazo final para a empresa Riqueti Vitale entregar a obra concluída é 14/12/2019. Informou ainda que os restantes dos equipamentos laboratoriais foram licitados sendo que o prazo para entrega dos 42 equipamentos adquiridos, vai até dia 04/01/2020; que a Prefeitura já está providenciando, por força do convênio com a FUNASA, a licitação dos 16 equipamentos restantes, que não tiveram cotação na última licitação. Destacou que antes do final do primeiro trimestre de 2020, pretende-se estar com todos os equipamentos laboratoriais em operação e os municípios consorciados poderão se beneficiar com os serviços completos de análises, a um custo inferior ao mercado. Também apresentou os gastos com os vandalismos na parte elétrica e hidráulica da obra o qual o consorcio contratou e utilizando recursos próprios. As informações completas dos valores apresentados encontram-se nos slides apresentados, que seguem anexos à ata. Na sequência o Sr. Sidnei passou a palavra à Sra. Elisabet Sartori, superintendente do CISAM, para apresentação da proposta do Programa Anual de Trabalho para o ano 2020. O programa apresentado segue anexo à ata e foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Além da apresentação do programa a Sra Elisabet lembrou aos presentes sobre as receitas do CISAM para o ano de 2020, destacando a necessidade de que todos os municípios empenhem e



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

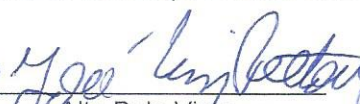
Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

repassem o rateio aprovado em assembleia anterior e ainda da importância dos municípios consorciados contratarem, com o CISAM, a partir da conclusão dos laboratórios, os serviços de análises completas, pois isto eliminará gradativamente a necessidade de se efetuar o rateio para as despesas, pois passarão a ser cobertas pelas receitas de serviços. O Sr Alexandre questionou quando o consorcio iniciara a realização das análises laboratoriais, a Sra Elisabet sugeriu que seja licitado por registro de preço, e qual provavelmente a partir de março o consorcio deverá estar prestando o serviço, O Sr. Antonio Pascotto questionou quanto a realização de analises dos sistemas rurais alternativos que não fazem parte do sistema municipal, A Sra. Elisabet respondeu que sim, o consorcio poderá realizar as analise mas estes terão uma tabela diferente do ente consorciado. O Sr Nasser químico do Cisam Meio Oeste, fez uma explanação sobre a forma de realização das análises laboratoriais que o consorcio poderá executar com os equipamentos adquiridos, os parâmetros que não puderem ser realizados pelo Cisam Meio Oeste será formalizado um convenio com o Cisam Sul, e também através do Cisam Meio Oeste a sub contratação com laboratórios terceirizados. Também ressaltou a necessidade de o consorcio iniciar a implantação do sistema de gestão da qualidade em laboratório ISO 17025. Também está sendo cadastrado no sistema de convenio da FUNASA o pleito de recursos para aquisição dos equipamentos faltantes. Dando prosseguimento, o Sr. Sidnei retomou a palavra e apresentou a Lei n. 3.708, de 12 de setembro de 2019, do município de Videira, que ratifica o Protocolo de intenções, autorizando a integração do município ao CISAM. Esclareceu que com a exclusão do município de Monte Carlo, retirada do município de Fraiburgo e integração do município de Videira faz-se necessária uma alteração ao Protocolo de Intenções. O Sr. Sidnei informou ainda que o município de Vargem quitou, em 17 de outubro de 2019, as pendências de rateio referentes aos exercícios de 2010 a 2015, no valor de R\$ 14.553,69. Esgotados os assuntos da pauta, o Sr. Sidnei agradeceu a presença de todos. Após foi efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes e segue assinada pelos representantes dos municípios e demais participantes, ficando assim encerrada a presente assembleia geral ordinária.

  
Luzerna  
Raimundo Antônio Pascotto

  
Alto Bela Vista  
José Luis Rettore

  
Ouro  
Jose Camilo Pastore

  
Capinzal  
Nilvo Dorini

  
Herval d'Oeste  
Aluir Flemming

  
Joaçaba  
Jucelino Jorge Ferraz





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Campos Novos  
Alexandre Kunen

Frei Rogério  
Rogério Machry

Videira  
Sandro Caragnato